



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº: 33/2026

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Piraquê – TO

I – DO CONTEXTO INSTITUCIONAL, DA REALIDADE ADMINISTRATIVA E DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A Câmara Municipal de Piraquê – TO, enquanto órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, exerce competências constitucionais permanentes de natureza legislativa, fiscalizatória e administrativa, sendo responsável pela produção normativa, apreciação de matérias legislativas, fiscalização dos atos do Poder Executivo, realização de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, reuniões institucionais, audiências públicas, bem como pela execução das atividades administrativas internas indispensáveis ao regular funcionamento da Casa Legislativa.

O desempenho contínuo dessas atribuições institucionais exige estrutura administrativa organizada, funcional e devidamente suprida de insumos básicos, especialmente materiais de expediente, que são utilizados de forma permanente nas rotinas administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo.

Nesse contexto, torna-se necessária a formalização da presente demanda administrativa, com vistas a viabilizar a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, assegurando condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos legislativos, a organização dos processos internos e o suporte às atividades desenvolvidas pelos setores administrativos, gabinetes parlamentares, comissões permanentes e plenário.

II – DO MOTIVO DA CONTRATAÇÃO, DA IMPRESCINDIBILIDADE DO OBJETO E DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A presente demanda decorre da necessidade administrativa de garantir o regular funcionamento das atividades internas da Câmara Municipal de Piraquê – TO,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



considerando que os materiais de expediente constituem insumos essenciais ao desenvolvimento das rotinas administrativas e legislativas.

Tais materiais são utilizados diariamente na elaboração e tramitação de documentos oficiais, registros administrativos, processos legislativos, organização de arquivos, apoio às sessões plenárias, reuniões institucionais e atendimento ao público.

A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos legislativos e o cumprimento das atribuições institucionais da Câmara Municipal, tornando imprescindível a adoção de medidas administrativas planejadas para o suprimento adequado dessas necessidades.

Assim, a contratação pretendida revela-se essencial, contínua e diretamente vinculada ao interesse público, garantindo a manutenção da estrutura administrativa e a regularidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

III – DO OBJETO DA DEMANDA

Formaliza-se, por meio do presente Documento de Formalização da Demanda, a necessidade de futura contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de expediente**, destinados a atender às demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Piraquê – TO, assegurando o regular funcionamento dos setores administrativos e o apoio às atividades legislativas.

IV – DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A seguir, apresenta-se a relação **estimada** dos itens necessários ao atendimento da demanda, contendo **exclusivamente** a identificação do item, produto, unidade e quantidade, **sem indicação de valores**, os quais serão apurados em etapa posterior do processo administrativo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------	---------	------------



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



1	Caixa de resma folha A4 (10 unidades de 500 folhas)	CX	7
2	Envelope A4	UN	500
3	Almofada para carimbo	UN	2
4	Carimbos	UN	6
5	Caixa de cliques 12/0 – 500gr	CX	5
6	Caixa de cliques 8/0 – 500gr	CX	5
7	Caixa de cliques 6/0 – 500gr	CX	5
8	Caixa de cliques 4/0 – 500gr	CX	5
9	Caixa de cliques 3/0 – 500gr	CX	5
10	Régua 30 cm	UN	5
11	Grampeador 26/6	UN	5
12	Caixa de grampo 26/6 (5.000 unidades)	CX	10
13	Cola pequena 40 g	UN	2
14	Recado adesivo 76mm x 102mm	UN	20
15	Recado adesivo 76mm x 76mm	UN	20
16	Recado adesivo 38mm x 50mm (pacote c/ 4 un.)	PC	35
17	Caixa de caneta esferográfica azul	CX	6
18	Papel fotográfico (pacote c/ 50 folhas)	PC	25
19	Papel autoadesivo (pacote c/ 50 folhas)	PC	30
20	Grampo plástico estendido	PC	6
21	Caixa de pasta AZ ofício (4 unidades)	PC	10
22	Caixa de pasta AZ suspensa (20 unidades)	CX	4
23	Pasta transparente 55 mm	UN	20
24	Pasta transparente ofício A4	UN	25
25	Fita dupla face	UN	5
26	Fita adesiva 45mm x 40mm	UN	10
27	Caneta corretiva	UN	8
28	Pincel marcador vermelho	UN	2
29	Pincel marcador preto	UN	2
30	Pincel marcador azul	UN	2
31	Marca-texto (caixa c/ 12 unidades)	CX	2



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”



32	Bastão cola quente grosso	UN	20
33	Perfurador grande 2 furos	UN	4
34	Pasta arquivo morto azul	UN	150
35	Pilha alcalina AAA (pacote c/ 2 unidades)	PC	20
36	Estilete 18 mm	UN	6
37	Alfinetes de bolinha tamanho G (50 unidades)	CX	4
38	Capas de processo	UN	150
39	Toner Brother DCP-5652DN	UND	10
40	Mouse sem fio 2.4GHz – 1600 DPI	UND	6
41	Pen drive 16 GB	UND	6
42	Toner Brother TN2540DW	UND	15
43	Tinta corante Epson preta 544 – 1L	UND	1
44	Tinta corante Epson azul 544 – 1L	UND	1
45	Tinta corante Epson amarelo 544 – 1L	UND	1
46	Tinta corante Epson magenta 544 – 1L	UND	1
47	Agenda 2026	UND	7
48	Caderno de protocolos	UND	3
49	Livro ata 50 folhas	UND	4
50	Livro de pontos 100 folhas	UND	2
51	Borracha	UND	10
52	Calculadora 12 dígitos	UND	5
53	Lápis (caixa c/ 144 unidades)	CX	1
54	Tesoura grande	UND	4
55	Quadro de aviso em feltro (grande)	UND	3
56	Serviço de manutenção de impressoras	UND	5
57	Serviço de manutenção em computadores	UND	5

V – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamento preliminar de mercado e na estimativa global dos itens necessários ao atendimento da demanda, **estima-se o valor total da contratação em R\$ 19.026,58 (dezenove mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).**



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº. 25.063.967/0001-43
“O TRABALHO CONTINUA”**



Ressalta-se que os valores unitários e totais serão detalhados em fase posterior do processo administrativo, quando da elaboração do mapa de preços e da pesquisa de mercado, em conformidade com a legislação vigente.

VI – DO RESULTADO PRETENDIDO E DOS BENEFÍCIOS ADMINISTRATIVOS

Com a futura contratação, a Câmara Municipal de Piraquê – TO pretende assegurar:

- a continuidade e eficiência das atividades administrativas e legislativas;
- a organização e padronização dos procedimentos internos;
- o adequado suporte material aos setores administrativos e parlamentares;
- o fortalecimento da gestão administrativa do Poder Legislativo;
- o atendimento pleno ao interesse público.

Piraquê – TO, 05 de fevereiro de 2026.

Nayara Guedes Santos

Secretária Geral

Câmara Municipal de Piraquê – TO